



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 172, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO, apresentado pelos servidores, abaixo relacionados, de acordo com a conclusão que consta no **laudo técnico-pericial 26237-000.011/2022**.

SIAPE	NOME	LOCAL	UORG/UN.	PROCESSO SEI Nº	EFEITO FINANCEIRO
3212339	Jean Soares Miranda	Departamento de Odontologia (ABO/FUNORTE)	000559 DEP DE ODONTOLOGIA - GV	23071.922261/2021-40	a partir de 13/07/2021
3150589	Cleidiel Aparecido Araujo Lemos	Departamento de Odontologia (ABO/FUNORTE)	000559 DEP DE ODONTOLOGIA - GV	23071.923020/2021-14	a partir de 20/07/2021

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

Art. 3º - Revogam-se as portarias: PORTARIA/SEI Nº 1317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 e PORTARIA/SEI nº 1381, de 01 de DEZEMBRO de 2021.

Luan de Paula Aquino Sodré
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 10/02/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0675633** e o código CRC **2C9688F0**.
